Requerimento nº 009 /2025

REQUEIRO a Douta Mesa, ouvido o Soberano Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita, MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, visando as providências necessárias para dar inteiro e fiel cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do Decreto n.1274 de 19 de novembro de 2024.

O aludido dispositivo legal, proporcionou ao Permissionário o uso do Bem Público municipal a título precário e caráter oneroso, área para fins de fomento turístico de lazer e cultura, especificamente, a instalação de um parque de diversão.

Como representante desta Casa de Leis e sempre pautado no bem estar dos nossos munícipes, interpreto como sendo pertinente o agendamento de data e horários para fins de recepcionar a contrapartida proposta no Decreto supracitado em prol ao lazer dos alunos da **APAE** e **REDE MUNICIPAL DE ENSINO** para que nossas crianças possam ter momentos agradáveis e usufruir alegremente com os seus familiares, no então denominado ***"DIA SOCIAL"***.

Doutro lado, bem assim, como representantes desta Casa Legislativa, é notoriamente sabido, que o direito ao lazer se encontra consignado em nossa Constituição Federal no capítulo dos Direitos Sociais e este, por sua vez, encontra-se no título dos Direitos Fundamentais, conforme 6º, caput, artigo 7º, IV, artigo 217, § 3º, e artigo 227.

Após o exposto, considerando tratar-se de uma propositura que irá comtemplar os nossos queridos e amandos alunos da **Apae** e da **rede pública municipal de ensino**, proporcionando-lhes momentos agradáveis e felizes com seus familiares, espera-se que esse Egrégio Plenário, os comtemple com a PRECIOSA APROVAÇÃO, e consequentemente, advenha da nossa Prefeita a data e hora do ***"DIA SOCIAL"***.

Plenário dos Emancipadores, 18 fevereiro de 2025

M I L T O N C E S A R P I R E S
Vereador - AVANTE